



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus  
Camboriú

---

**RECOMENDAÇÃO N° 001-CONCAMPUS/CAM/IFC/12**

Processo discente

**O CONCAMPUS,**

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 13 de setembro de 2012, tendo analisado o processo para capacitação n° 23350.000182/2012-96, e considerando o que foi relatado a respeito do contido no mesmo.

**RECOMENDA:**

A aplicabilidade da pena constante na portaria n° 123/GDG/IFC-CAM/2012, de 23 de julho de 2012, que é de cinco meses, após a notificação do discente André Luiz Leite Machado.

Concampus, 13 de setembro de 2012.

**Rogério Luís Kerber**  
Presidente do CONCAMPUS